

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Plano do Grupo Hermes é deferido pela Justiça

RIO DE JANEIRO // A recuperação judicial do Grupo Hermes, por meio de suas empresas Hermes S.A. e Merkur Ltda., foi aceita na última semana, pela Justiça do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei 11.101/05. Tal medida foi adotada pela administração para viabilizar a reestruturação e a continuidade das empresas, dentro de um novo plano de negócios. A Hermes — terceira maior empresa em vendas por catálogos, atrás apenas de Natura e Avon — possui faturamento anual superior a R\$ 2 bilhões, conta com 1.800 funcionários diretos e mais de 500 mil revendedores. A Recuperação permitirá que as empresas contem com um período sem que os credores executem suas dívidas, que chegam quase a R\$ 600 mi.